



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E
DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016**

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de Licitações do Instituto de Previdência e Assistência Municipal, 7º andar, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão de Licitações na Modalidade Pregão, nomeada pela Portaria de nº 3.751/2016, composta pelos servidores Ivania de Vargas de Souza, Pregoeira, Gustavo Henrique Schmidt e Maria Solange Michelin Bordin, para formalizar a abertura dos envelopes de proposta e documentação referentes ao Pregão Presencial nº 008/2016, Processo nº 808/2016, que visa a aquisição de água mineral natural e de gás liquefeito de petróleo para as áreas da Previdência e Saúde do IPAM. Esteve presente na sessão a empresa: **TOBI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.972.821/0001-40, representada pelo Sr. Igor Tadeu Poloni, documento de identidade com RG nº 1030526055. Inicialmente procedeu-se na análise dos documentos entregues para o credenciamento. A documentação referente ao credenciamento foi passada aos presentes para livre exame e rubrica. Colocada a palavra à disposição nada foi requerido e a licitante foi credenciada nessa fase. A seguir passou-se para a abertura do envelope nº 01 – Proposta de preço. Aberta a proposta, foi feita a análise de conformidade da mesma com o edital e dado vistas aos presentes para análise e rubrica. Após, passou-se para a fase de lances. A licitante apresentou proposta somente para o item 1 do Lote (Água Mineral Natural), permanecendo deserto o item 2 (Gás Liquefeito de Petróleo). A proposta inicial, as ofertas de lance, o julgamento e a classificação da proposta encontram-se registradas na planilha em anexo, que é parte integrante desta ata. Após, foi aberto o envelope contendo a documentação da única licitante presente. Foi consultada a situação da empresa perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, e constatou-se que a mesma encontra-se em situação regular. O comprovante foi rubricado pela pregoeira, equipe de apoio e representante credenciado, sendo anexado aos demais documentos. A empresa foi considerada habilitada nessa fase. Colocada a palavra a disposição, nada foi requerido. Estando a proposta e a documentação em conformidade com o edital, a Pregoeira adjudicou o item 1 do objeto do certame à empresa **Tobi Comércio e Representações Ltda**, de acordo com a planilha de julgamento e classificação em anexo, que é parte integrante desta ata. Cópia desta ata, bem como da planilha contendo a proposta inicial, as ofertas de lance, o julgamento e a classificação, foram entregues ao representante presente. Nada mais havendo para constar eu, Maria Solange Michelin Bordin, membro da comissão, lavrei a ata que virá assinada pelos presentes.

em, d. f.

ms